



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CONSELHO DIRETOR DECISÃO 129/2012	
INTERESSADO:	Valciney Ramires Medeiros
ASSUNTO:	Pedido de cancelamento do benefício concedido no âmbito da Chamada II do Programa de Apoio à Participação em Eventos Científicos e Tecnológicos – PAPE, Edital 026/2011.
PROCESSO:	1596/2012 - FAPEAM (2646/2011)

DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) a Decisão 072/2012, que aprovou a concessão de passagens aéreas aos proponentes que tiveram sua proposta aprovada no âmbito da II Chamada do Programa de Apoio à Participação em Eventos Científicos e Tecnológicos - PAPE, Edital 026/2011;

b) a carta formulada pelo pesquisador Valciney Ramires Medeiros, por meio da qual justifica que não fará uso da passagem aérea concedida a ele no âmbito do programa em questão, uma vez que seu trabalho não foi aceito pela Comissão de Avaliação do evento pretendido;

c) que, por conta da desistência, o proponente ficará impedido de apresentar nova proposta na próxima edição do PAPE, conforme previsto nas alíneas "j" e "k" do subitem 2.1, a saber:

"j) Não ter sido beneficiado com passagem nacional ou internacional no Edital PAPE imediatamente anterior, quando se tratar de participação em evento no território nacional, mesmo que o beneficiário não tenha usufruído do benefício; k) Não ter sido beneficiado com passagem internacional em algum dos dois Editais PAPE imediatamente anteriores, quando se tratar da participação em evento fora do país, mesmo que o beneficiário não tenha usufruído do benefício."

d) a sugestão da Diretoria Técnico-Científica, favorável a não aplicação da pena ao requerente, dada a natureza da desistência, uma vez que o item III da Decisão 072/2012 prevê a utilização desta norma somente aos casos injustificáveis,

DECIDIU:

I ACATAR a justificativa formulada pelo proponente Valciney Ramires Medeiros, referente a não utilização da passagem aérea concedida a ele no âmbito da II Chamada do Programa de Apoio à Participação em Eventos Científicos e Tecnológicos - PAPE, Edital 026/2011.

II NÃO APLICAR a penalidade descrita no item III da Decisão 072/2012 deste Conselho, dada a natureza da desistência.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 1 de agosto de 2012.

Prof. Dra. Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão
Presidenta

Prof. Dra. Andrea Viviana Waichman
Diretora Técnico-Científica
Conselheira

Jorge Edson Queiroz da Silva
Diretor Administrativo-Financeiro
Conselheiro